

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 136/2023

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação e tendo em vista o contido na Lei Orçamentária Estadual nº 21.347, de 23 de dezembro de 2022, visando alteração orçamentária para atender despesas com Outras Despesas Correntes - Serviços de Terceiros e Encargos - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica, objeto dos protocolos nºs. 0007081-21.2023.8.16.6000, 0029956-19.2022.8.16.6000 e 0138970-35.2022.8.16.6000,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica alterado o quadro do Programa de Trabalho do **Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - FUNREJUS**, constante da Lei Orçamentária Estadual nº 21.347, de 23 de dezembro de 2022, no valor de **R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)**, de acordo com os **Anexos I e II** deste Decreto Judiciário.

Parágrafo único. Servirá como recurso para a cobertura do valor que trata o *caput* deste artigo, igual importância proveniente do cancelamento de despesa orçamentária do próprio FUNDO.

Art. 2º Este Decreto Judiciário entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos orçamentário e financeiro após assinatura e atualizado no sistema **SIAF** da Secretaria de Estado da Fazenda.

Curitiba, data e assinatura eletrônica

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEN

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Documento assinado eletronicamente por Luiz Fernando Tomasi

Keppen, Presidente do Tribunal de Justiça, em 08/03/2023,

às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANEXO I - SUPLEMENTAR					
R\$ 1,00					
OG	UN	FT	P/A	NATUREZA DA DESPESA	LIBERADO
05	60	250	6.526	3.3.90.40.00	15.000.000
05	60	250	6.527	3.3.90.40.00	15.000.000
TOTAL					30.000.000

ANEXO II - CANCELAR					
R\$ 1,00					
OG	UN	FT	P/A	NATUREZA DA DESPESA	LIBERADO
05	60	250	6.526	4.4.90.52.00	15.000.000
05	60	250	6.527	4.4.90.52.00	15.000.000
TOTAL					30.000.000